PROJETO DE LEI N° 2.132/2018

Súmula: *"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 438.735,29 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências".*

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 438.735,29 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ÓRGÃO: 11-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 01 -ADMINISTRAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO
FUNCIONAL: 12.365.0003.2014 -EDUCAÇÃO INFANTIL
TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo
TOTAL: 438.735,29

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	82	3.149	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	438.735,29

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da apuração de *Superavit* Financeiro do Exercício 2017, referente ao Plano de Ações Articuladas – PAR nº 201401259 do Ministério da Educação.

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 3.252/2017 de 21/12/2017.

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 30 de abril de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 5843/2018

Ofício Gabinete nº 125/2018

Araucária, 30 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.132/2018 – "Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, no valor de R$ 438.735,29 (quatrocentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e vinte e nove centavos) e dá outras providências".

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.132/2018**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, §1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto se faz necessário para adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação, em virtude do superavit financeiro decorrente do Plano de Ações Articuladas – PAR n° 201401259 do Ministério da Educação.

Quanto à destinação, os recursos serão investidos na compra de materiais para as Unidades da Educação Infantil, conforme o referido termo de compromisso.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 5843/2018